--- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2010. ----------

--- LOCAL DA REUNIÃO – Salão Nobre dos Paços do Concelho.----------

--- A reunião teve início às quinze horas e quinze minutos e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Presidente Joaquim António Ramos e os Srs. Vereadores, Luís Manuel Abreu de Sousa, Marco António Martins Leal Pereira, Ana Maria Correia Ferreira e Silvino José da Silva Lúcio, pela Coligação "Pelo Futuro da Nossa Terra", o Sr. Vereador António Jorge de Oliveira Lopes e pelo Grupo da CDU, o Sr. Vereador António José da Fonseca Nobre. ----------

--- Secretariou a reunião a Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro dos Santos. ----------

ANTES DA ORDEM DO DIA

--- ANÚNCIOS DO PRESIDENTE E VEREADORES----------

--- Não havendo informações a prestar, o Sr. Presidente passou, de imediato, ao ponto seguinte do período "Antes da Ordem do Dia". ----------

--- INTERVENÇÕES DO PÚBLICO ----------

--- Interveio a Sra. Deolinda Oliveira agradecendo a colocação dos semáforos em Casais das Comeiras, apesar de não estarem sempre em funcionamento. Lembrou que ainda não foi ligada a iluminação no jardim da Capela. ----------

--- Interveio o Sr. José Rodrigues de Almeida que afirmou continuar a embirrar com os semáforos de Aveiras de Baixo, principalmente pelo facto de se encontrar numa zona perigosa para quem circula de noite e de haver temporadas em que não se encontram a trabalhar, deduzindo por isso que não serão assim tão necessários.----------

--- Sobre a minuta de planeamento da zona e plano de pormenor de Aveiras de Cima, informou ter-se deslocado à Junta de Freguesia de Aveiras de Cima e à Casa da Câmara, onde não havia qualquer processo que pudesse consultar. Apenas no Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal conseguiu cópias do processo. Considera que o assunto não está devidamente divulgado, pelo menos junto da população da Aveiras de Cima, a maior interessada. Informou ainda já ter deixado nos serviços informações, sugestões e dúvidas. Uma das quais tem que ver com o entroncamento na rotunda, pensa que quando fizerem o alargamento da via, este deve ser feito nos terrenos do lado direito, para que não se afecte terrenos de familiares seus e outros terrenos que confinam com o Ecomarché.----------

--- O Sr. Presidente respondeu que não se pode retirar tudo com o que se embirra. Os semáforos de Aveiras de Baixo, regulam a velocidade por isso se se circular a menos de 50 km/ hora o sinal continua verde. E nunca teve conhecimento de qualquer tipo de criminalidade praticada pelo facto das pessoas pararem nos sinais. ----------

--- Reconheceu que todos os elementos em discussão do plano de pormenor deviam estar na Junta de Freguesia e na Casa da Câmara, em Aveiras de Cima, de modo a puderem ser consultados. Informou que se encontra em discussão pública é o início do processo, ou seja, o estudo que se vai desenvolver, só depois irá ser feito um projecto, onde serão claramente definidas as alternativas em termos de traçado da variante, o que será novamente alvo de discussão pública. ----------

--- Considera que a construção da variante não irá intensificar o trânsito na rotunda de Aveiras de Cima, irá sim, desviar o trânsito que actualmente entope a rua Almeida Grandella.----------

--- O Sr. José Rodrigues de Almeida sugeriu que se faça uma sessão de esclarecimentos em Aveiras de Cima, antes da conclusão do projecto definitivo.----------

--- INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES ----------

--- Interveio o Sr. Vice-presidente que fez uma descrição exaustiva acerca dos efeitos das medidas de apoio social, baseando no relatório que a comissão de acompanhamento realizou e que foi distribuído pelos Srs. Vereadores na última reunião de Câmara.----------

--- Iniciou a intervenção referindo os valores atribuídos às instituições de solidariedade do Município: Centro Social e Paroquial de Azambuja, 20,220€; Centro Social e Paroquial de Aveiras de Baixo, 5.980€; Centro Social e Paroquial de Aveiras de Cima 17.260€; Centro Social e Paroquial de Alcoentre, 7.450€, Santa Casa da Misericórdia de Azambuja, 16.270€, Casa do Pombal – A Mãe, 28.100€; Centro de Dia da Terceira Idade Nossa Senhora do Paraíso, 3.880€; Centro de Dia da Casa do Povo de Manique do Intendente, 3.760€ e CERCI – Flor da Vida, 7.660€. ----------

--- Para além destes apoios, foram celebrados protocolos com as IPSS´s no sentido de auxiliar fins específicos, isto é: Centro Social e Paroquial de Aveiras de Cima, 100.000€ para implementação do plano de segurança no lar da residência de idosos e 5.000€ para comparticipação nas despesas com a Colónia de Férias; Centro Social e Paroquial de Azambuja, 100.000€ para aquisição de equipamento para o lar de idosos; CERCI, 30.938€, para comparticipação na renda, motorista e gasóleo; Casa do Pombal – A Mãe, 3.100€. ----------

--- No âmbito da acção social escolar são abrangidos alunos até ao 9º ano de escolaridade. No ano lectivo 2009/ 2010 foram fornecidos suplementos aos 3 agrupamentos de escola, num total de 33.472 lanches, 24.803€, distribuídos da seguinte forma: Agrupamento de Escolas de Azambuja, 12.446 lanches, 24.803€; Agrupamento de Escolas Vale Aveiras, 10.584 lanches, 6.717€ e Agrupamento de Escolas do Alto Concelho, 10.442 lanches, 6.892€. Também foram distribuídos 394 kits escolares, no início do ano lectivo, a 209 alunos com escalão A e 185 com escalão B, num valor total de 7.640,60€.----------

--- Relativamente à comparticipação dos medicamentos para idoso com mais de 65 anos portadores de doença crónica, a Câmara fez a divulgação mas não houve qualquer pedido neste sentido.----------

--- Intensificação do programa carência de habitação, no período, anterior à aprovação das medidas, foram abrangidas 2 famílias, na freguesia de Vila Nova de São Pedro e no período de 1 de Maio a 31 de Dezembro de 2009, foram abrangidas mais 2 famílias, nas freguesias de Manique do Intendente e Aveiras de Cima.----------

--- Sobre a criação de um corpo de voluntários para apoios específicos, foi realizado um trabalho de divulgação e sensibilização, junto da população e junto das entidades. Neste momento existem 18 inscrições de voluntários e 2 inscrições de entidades, que manifestaram interesse em receber os voluntários. O projecto de regulamento do banco local de voluntariado encontra-se em consulta prévia, que terminará no próximo dia 1 de Março, sendo depois sujeito a nova aprovação da Câmara e Assembleia Municipal.----------

--- Já foram efectuados contactos para desenvolvimento do projecto do banco alimentar, existem duas IPSS´s (Centro de Dia de Manique e Centro Social e Paroquial de Alcoentre) candidatadas ao programa. ----------

--- No âmbito da habitação social, o BES possui algumas habitações junto à Quinta da Mina, pelo que se realizaram algumas reuniões no sentido de aquisição por parte da Câmara, mas em contacto com IRU, houve alguns problemas pelo que o BES desistiu momentaneamente das negociações, independentemente a Câmara continuou a negociar com o IRU. ----------

--- A conta solidária para recolha de fundos ainda não foi aberta, pois não houve nenhuma instituição/ pessoa a aderir à iniciativa. ----------

--- No capítulo do estímulo ao emprego e ao tecido empresarial, realizou-se uma visita juntos dos empresários Luso-franceses, em Julho e irá realizar-se outra visita em Junho do corrente ano. A campanha foi divulgada no site da Câmara de Comércio Luso-alemã. Houve reuniões com as Câmaras: de Comércio Luso-belga, Luxemburguesa, Luso-brasileira, Portugal-Holanda, e Industriais Luso-sul-africana e Árabe. Também se realizaram reuniões com os empresários locais, no sentido de expandirem os seus negócios.----------
--- Foram estabelecidos protocolos com empresas que se pretendem instalar no Município mediante declarações de interesse público municipal, com número significativo de empregos e com redução das taxas de licenciamento em 30%, mediante compromisso de integrarem nos seus quadros residentes no concelho numa percentagem superior de 50%. Este benefício é concedido mediante garantia bancária de 30% das taxas. Foi realizada divulgação mas não houve nenhuma empresa a candidatar-se. ----------
--- Houve uma candidatura aprovada pela Comissão para redução das taxas de licenciamento em 50% por instalação nas freguesias do Alto Concelho, neste único caso em Manique do Intendente. ----------
--- No âmbito da dinamização do gabinete de formação profissional, bolsa de emprego, o gabinete recebeu 59 inscrições para emprego, fez 320 encaminhamentos para ofertas de emprego e 12 colocações em emprego.----------
--- Não houveram empresários em nome individual cujo CAE (474, 475, 476 e 477) correspondesse às divisões e cálculos que requer a equiparação. ----------
--- O conselho de desenvolvimento económico e social será constituído no âmbito do plano de desenvolvimento estratégico. ----------
--- Foram beneficiados 4 jovens cuja idade média é inferior a 35 anos com as reduções de taxas de licenciamento urbanístico em 50%. ----------
--- Preencheram os requisitos para atribuição de bolsas a estudantes do ensino superior, 52 candidatos a bolsas de estudo e 25 candidatos a bolsas de mérito. Este investimento totalizou, em 2009, 31.000€. ----------
--- O estímulo ao programa de estágios profissionais proposto pelo Governo, foi divulgado junto do tecido empresarial do Município e desta acção foi realizado encaminhamento para um estágio profissional. ----------
--- No âmbito do apoio à família, com a ocupação de tempos livres através de programas desportivos, recreativos e culturais. O programa Férias Desportivas realizou-se em 2009, em 3 edições, Férias Desportivas da Páscoa, Verão e Natal e abrangeu, respectivamente, 131, 127 e 36 crianças.----------
--- No apoio a famílias numerosas, ainda não existem beneficiários ao acesso de elementos a infra-estruturas e iniciativas de carácter cultural, recreativo e desportivo no Município. ----------
--- Relativamente aos benefícios das famílias numerosas nas tarifas do consumo de água, saneamento e resíduos sólidos, foram recebidos 17 pedidos, dos quais 15 já foram deferidos e 2 não reuniam as condições exigidas.----------
--- Interveio a Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira que no âmbito da candidatura apresentada à CIMLT para requalificação do parque escolar, informou que a candidatura para construção da escola básica do 1º ciclo e jardim-de-infância de Azambuja foi aprovada, estando a obra em curso. Este centro escolar irá ter 4 salas para o ensino pré-escolar e 12 salas de aula para o 1º ciclo e contará ainda com salas polivalentes, espaços para educação física, centro de recursos e refeitório com cozinha.----------

--- Interveio o Sr. Vereador António Nobre questionando qual foi a quantia paga ao primeiro empreiteiro a quem foi adjudicada inicialmente a obra e qual o montante global da obra. ----------
--- A Sra. Vereadora esclareceu que o valor total do novo centro escolar de Azambuja é de 2 milhões e 300 mil euros, aproximadamente nos quais estão incluídos 200 mil euros pagos ao primeiro empreiteiro. A diferença será o valor para a conclusão da obra e será pago ao empreiteiro que agora irá concluí-la.----------
--- O Sr. Vereador António Nobre solicitou informação acerca de que em instituições bancárias têm sido efectuados os depósitos dos dinheiros da Câmara, nos últimos 4 anos e os despachos que fundamentaram a escolhas das mesmas instituições de crédito.----------
--- Questionou se existe algum esclarecimento sobre a privatização da extensão do centro de Saúde em Alcoentre.----------
--- Pretende saber para quando o debate relativo à AdO – Águas do Oeste, uma vez que na última reunião o Sr. Presidente informou que iria informar sobre a evolução do processo de incumprimento do contrato. ----------
--- Questionou ainda para quando uma intervenção na rede de iluminação pública na freguesia de Manique do Intendente, uma vez que é a única freguesia do concelho onde não existiram intervenções nesta área. ----------
--- O Sr. Presidente informou que a Câmara está neste momento a proceder à consulta das instituições bancárias, mas neste momento efectua depósitos dos dinheiros da Câmara em todas as existentes em Azambuja. ----------
--- Sobre a AdO, irá distribuir todos os documentos produzidos nesse âmbito, mas não haverá qualquer deliberação a tomar, apenas uma tomada de conhecimento por parte dos Srs. Vereadores.----------
--- Informou que qualquer intervenção na rede de iluminação pública em Manique do Intendente irá acontecer quando for feita a requalificação urbana, nomeadamente na zona envolvente do Palácio, que será visitado, ainda no decorrer da semana, pelo novo Director Regional. ----------
--- O Sr. Vice-presidente respondeu que não há qualquer intenção de privatização da extensão do Centro de Saúde em Alcoentre, nem em qualquer outra freguesia do Município de Azambuja. Informou ainda que sobre a falta de médicos, foi colocado primeiramente um médico na extensão de saúde de Alcoentre, durante 3 horas diárias, depois foi contratado outro médico durante 6 horas diárias e que estariam a tratar da contratação de um terceiro médico, também para a extensão de Alcoentre. Acrescentou que nesta matéria a Câmara tem mantido uma relação de proximidade, quer com o Director Regional de Saúde, quer com o novo Director do Centro de Saúde de Azambuja.----------
--- Interveio o Sr. Vereador Silvino Lúcio que sobre a informação prestada pelo Sr. Vereador Jorge Lopes na última reunião relativa à recusa dos Bombeiros de Azambuja realizarem alguns serviços, informou que, na qualidade de Vice-presidente da Associação, existe um avolumar de trabalho nomeadamente no transporte de doentes para o hospital, pelo que não existem condições físicas no momento, mas que são muitas vezes colmatadas com recurso à Cruz Vermelha de Aveiras de Cima ou aos Bombeiros de Alcoentre. Informou ainda que a Corporação está a equacionar adquirir 2 novas ambulâncias, para também combater essa carência.----------
--- Interveio o Sr. Presidente que distribuiu documentação acerca do litígio com a AdO. Sobre esta matéria informou que se realizaram várias reuniões, tanto no presente como no anterior mandato, na tentativa de acertar os laços contratuais com a empresa, concluiu-se que não há forma de chegar a acordo e por isso ter-se-á que partir para outro tipo de atitude. A Câmara

realizou o apuramento, reportado a 31 de Dezembro de 2009, dos valores em débito e em crédito, para se chegar à versão final do encontro de contas.----------
--- Entretanto, recebeu um ofício da AdO, interpelando a Câmara, num tom relativamente ameaçador, a fim de perfazer a última tranche de participação de capital social, ao qual respondeu o seguinte: ----------
--- *"Foi com espanto que recebemos a interpelação da Águas do Oeste, relativa à entrada de capital de 1.174.724,10€, na qualidade de accionista da AdO, coberto no vosso ofício referência (…)* ----------
--- *Efectivamente, desde há muito que foi feita a proposta, pelo Município de Azambuja, de a referida entrada de capital ser realizada por acerto e contas com o valor das infra-estruturas de água transferidas da Câmara Municipal de Azambuja, no montante de 1.299.578,40€, valor este que V. Excias. contestam mas que corresponde à avaliação efectiva e documentada à luz das cláusulas contratuais, como aliás o comprova o facto de o terem aceite como bom e inscrito nos vosso elementos contabilísticos.*----------
--- *Recordo que estas infra-estruturas têm vindo a ser utilizadas e operadas pela AdO desde 2004, pelo que a argumentação invocada e a "ameaça" constante dos dois últimos parágrafos do V. ofício nos parecem despropositadas e incompatíveis com o processo de negociação que temos vindo a seguir.* ----------
--- *A Câmara Municipal de Azambuja manifesta assim e mais uma vez a sua disponibilidade para o acerto que permitirá concluir o processo de chamada de capital social à luz da metodologia acima referida."*----------
--- Ficou desde logo acordado com a AdO que a última chamada de capital social tinha como contra-partida as infra-estruturas de água, mas a AdO contestam o valor, apesar de ter sido inscrito nos seus documentos contabilísticos. ----------
--- Na mesma linha de procedimento remeteu outro ofício à AdO dando conta do apuramento final das relações contratuais da AdO. Assim, reportado a 31 de Dezembro de 2009:----------
--- a dívida do Município à AdO era de 3.201.626,30€ (2.026.902,20€ em tarifas de água e 496.188,91€ em juros de mora); ----------
--- a dívida da AdO ao Município totalizava 3.327.218,75€ (233.496,79€ - diferença das infra-estruturas de saneamento, 534.468,18€ - divergências face ao valor considerado para depreciação técnica sem suporte orçamental, 674.719,66€ - encargos suportados por atraso da AdO, 1.299.578,40€ - infra-estruturas de água, 46.252,20€ - notas de crédito em falta, 303.001,49€ - juros de mora, 235.702,03€ - encargos administrativos). ----------
--- Todos estes encargos estão devidamente fundamentados em documentação de que a AdO tem conhecimento.----------
--- Por considerar de extrema importância passou à leitura dos pontos 3 e 4 do respectivo ofício:-
--- *"(…) 3. Também como se constata pelo Quadro anexo (Anexo 2), é patente o completo incumprimento dos compromissos assumidos pela AdO relativamente à execução da generalidade das infra-estruturas de água e saneamento. De facto, dos onze subsistemas que a AdO se comprometeu a ter em funcionamento até 2005, cinco anos volvidos apenas três foram parcialmente realizados e oito não foram minimamente executados. Na prática, tal significa que 17.336 Munícipes de Azambuja viram as suas expectativas defraudadas durante cinco anos.* -----
--- *4. Nestas condições, o Município de Azambuja reclama uma indemnização de 2.000.000,00€ (dois milhões de euros) pelo incumprimento dos compromissos assumidos pela AdO."* ----------
--- Os dois ofícios em causa foram remetidos na primeira semana do mês de Fevereiro, pelo que aguarda a respectiva reacção da AdO. ----------

--- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes informando, uma vez que o Sr. Presidente não o fez, que houve uma recomendação da Comissão Nacional de Eleições para que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, não volte a ter o mesmo tipo de comportamentos em vésperas de eleições legislativas e autárquicas. ----------

--- Pretende saber se já se iniciaram as obras no Palácio Pina Manique, fazendo votos que a visita do Sr. Director Regional indicie o arranque das mesmas, até porque a placa a anunciar a intervenção já lá se encontra há mais de 6 meses.----------

--- Referiu ainda que, uma vez que o novo centro escolar de Azambuja, irá albergar 4 salas para ensino pré-escolar, teve conhecimento que tanto a Santa Casa da Misericórdia de Azambuja, como o Centro Social e Paroquial de Azambuja serão forçados a encerrar duas salas cada. Também teve conhecimento de que haveria um acordo prévio no sentido das funcionárias ficarem adstritas ao novo centro escolar.----------

--- Sobre os Bombeiros de Azambuja, informou que a Coligação Pelo Futuro da Nossa Terra tem vindo a reunir regularmente com vários representantes, quer ao nível da saúde, quer ao nível da corporação e conclui que os vários problemas agora existentes resultam da falta de comunicação entre instituições, no sentido de enquadramento das próprias responsabilidades e competências de serviço. ----------

--- Das 23 medidas de apoio social que foram aprovadas em Abril, praticamente nenhumas tiveram expressão ou foram aplicadas porque as mesmas surgiram apenas porque se aproximava a campanha eleitoral, caso assim não fosse, não seriam divulgadas a partir de finais de Julho, princípios de Agosto. As medidas urgentes, não podem esperar 4/ 5 meses para serem divulgadas.----------

--- No seu entender as únicas medidas que surtiram resultado foram nas áreas da educação, do emprego, de apoio às IPSS´s e de atribuição de bolsas. Respeitante à educação entende que os resultados da oferta de kits escolares e de lanches aos alunos, não têm nada a apontar. Ao apoio às IPSS´s considera que houve um aumento dos subsídios, mas é primordial uma análise cuidada, ao nível de participação financeira e apoio logístico à CERCI – Flor da Vida e à Casa do Pombal – A Mãe. Quanto às bolsas de estudo e de mérito, apenas se verificou um aumento nas bolsas de estudo.----------

--- Entende que devido à conjuntura económica do país será necessário divulgar, da melhor forma possível todas as medidas de apoio social, e reflectir sobre a melhor forma de acesso, pois considera que muitas das medidas são demasiadamente burocráticas, o que não permite o acesso às mesmas. Deve-se aproveitar a revisão obrigatória das mesmas, para corrigir algumas situações.----------

--- Questionou qual o montante de investimento que a AdAz – Águas da Azambuja, deixarão de realizar porque a AdO não construíram as infra-estruturas a que estavam obrigados. Se a AdAz estão dispostas a juntar-se ao Município de Azambuja, numa acção contra a AdO, de modo a forçar a construção das infra-estruturas. As AdAz não podem fazer determinados investimentos sem que a AdO faça as intervenções. Relembrou a discussão tida aquando da aprovação do contrato com a AdO, em que disse que, o contrato proposto não garantia os interesses do Concelho de Azambuja, nomeadamente no que dizia respeito ao programa de obras.----------

--- O Sr. Presidente confirmou a recepção de um ofício da Comissão Nacional de Eleições a recomendar que não voltasse a fazer inaugurações em vésperas de eleições, como a realizada em Aveiras de Cima, com a participação empolgada do Sr. Presidente da Junta de Freguesia.----

--- Sobre as obras na fachada do Palácio Pina Manique, considera-se enganado pelo Ministério da Cultura e pretende que a visita do Senhor Director Regional da Cultura seja com o intuito do início das obras. ----------
--- Agradeceu o alerta sobre as questões relacionadas com o serviço de saúde. Também a Câmara está atenta ao que se passa com a reestruturação do Centro de Saúde e com a prestação de serviços pelos Bombeiros. ----------
--- Não haverá investimentos da AdAz que deixarão de ser realizados, mas é natural que terá que haver alteração ao plano de investimento de 8 milhões que está vertido no contrato. Isto é, existem prioridades que estão condicionadas pelo incumprimento da AdO. A AdAz está na disposição de se juntar à Câmara na solução dos problemas levantados pelo incumprimento da AdO, encontrando-se numa fase de negociações. ----------
--- A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira respondeu que de facto, o novo centro escolar de Azambuja terá 4 salas de ensino pré-escolar. A Câmara já reuniu com o Centro Social e Paroquial de Azambuja e com a Santa Casa, sobre as consequências da abertura das 4 salas de pré-escolar, mas apesar de ser um estabelecimento público terá o horário de funcionamento das 9 horas às 17 horas e 30 minutos, motivo que poderá afectar as escolhas dos encarregados de educação. Outra situação, tem que ver com as listas de espera das duas instituições para creche, entende que poder-se-á adaptar as salas para crianças mais novas, neste caso a Câmara disponibilizou-se para fazer a ponte de ligação para que haja financiamento da Segurança Social. Quanto às funcionárias, todos os funcionários a exercer funções no novo centro escolar de Azambuja, serão recrutados através de concurso público e apesar das funcionárias das duas instituições poderem concorrer, no caso de haver despedimentos, não há qualquer tipo de acordo prévio para a sua colocação.----------
--- O Sr. Vereador Jorge Lopes questionou se a Câmara pode garantir que a AdAz vão cumprir com o prazo e com o plano de investimentos definido no contrato, independentemente dos incumprimentos da AdO. Existe uma razão para a colocação da questão pois aquando da discussão da concessão à AdO, o Sr. Presidente garantiu que independentemente da alteração de prioridades, a AdO iriam realizar a listagem de obras e agora passados 5/ 6 anos, chega à conclusão de nem 1/3 das intervenções foram concluídas.----------
--- O Sr. Presidente respondeu que em termos contratuais, a AdAz tem, nos primeiros 4 anos de concessão, que fazer um investimento de 8 milhões de euros em obras de investimento, que foram previamente negociadas.----------
--- Interveio o Sr. Vereador António Nobre questionando a criação de condições de trabalho para os Vereadores da Oposição, pois já passaram 5 meses desde as eleições.----------
--- Sobre as medidas de apoio social, mais concretamente no que diz respeito ao apoio às IPSS´s referiu que nunca foi dado retorno das atribuições de apoio financeiro aprovadas pela Câmara, nunca houve o cuidado de esclarecer onde foi investido o dinheiro atribuído. ----------
--- Considera que 2010 será um ano ainda mais complicado em matéria de apoio social e para isso basta analisar a proposta de orçamento de estado em discussão na Assembleia da República.----------
--- Relativamente à AdO quer dizer que nem tudo são culpas da empresa, pois muitas vezes, quer enquanto Deputado Municipal, quer enquanto Vereador, chamou a atenção para o comportamento relapso de não se pagar as facturas de água e deixar avolumar o calote, pois quem sairá prejudicado do litígio é sempre o munícipe, o consumidor de água.----------
--- O Sr. Presidente respondeu que a gestão financeira do contrato com a Águas do Oeste foi feita tacitamente sempre, nunca deixou que houvesse uma grande discrepância entre os valores

em dívida, para que pudesse reivindicar a posição da Câmara, a 31 de Dezembro de 2009, a diferença de valores é de menos de 200 mil euros. ----------
--- Informou que desde Junho, a AdO recebem religiosamente no mês seguinte a água que forneceram no mês anterior, porque o pagamento passou a ser efectuado pela AdAz. ----------
--- O Sr. Presidente fez um breve intervalo. ----------
--- **APROVAÇÃO DE ACTAS** ----------
--- A acta da reunião ordinária realizada no dia 19 de Janeiro de 2010 foi aprovada por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção (Sr. Vereador António Nobre). A acta foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. ----------

ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Encargos com Saúde – Proposta Nº 08 / P / 2010 ----------
--- O Sr. Vice-presidente não participou na discussão e votação da presente proposta. ----------
--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: ----------
--- "Considerando: ----------
--- o teor do requerimento apresentado pelo Sr. Vice-presidente da Autarquia, Luís Manuel Abreu de Sousa, em anexo; ----------
--- o disposto no nº 3, do art. 22º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, conjugado com o Regulamento dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça. ----------
--- Proponho que a Câmara delibere assumir os encargos decorrentes da manutenção de direitos a que se refere os diplomas mencionados tendo como beneficiário o Sr. Vice-presidente, Luís Manuel Abreu de Sousa e seu agregado familiar, com efeitos ao início do mandato (2009/10/22) e até ao seu termo." ----------
--- O Sr. Presidente esclareceu que a presente proposta é votada anualmente e consiste na assunção, por parte da Câmara, dos encargos da manutenção de direitos adquiridos enquanto funcionário do Ministério da Justiça, do Sr. Vice-presidente e do seu agregado familiar. ----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 08 / P / 2010 aprovada por unanimidade. ----------

Ponto 2 – Rota dos Mouchões – Contratação de Serviços – Proposta Nº 09 / P / 2010 --------
--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: ----------
--- "Considerando que: ----------
--- a Rota dos Mouchões, promovida pelo Município de Azambuja, assume o estatuto de produto turístico mais consolidado do Concelho, cujo objectivo assenta na promoção do Património Natural e Cultural do Concelho, nomeadamente o rio Tejo, os mouchões, a cultura avieira e as embarcações típicas; ----------
--- a Câmara Municipal de Azambuja é proprietária de um varino típico do Tejo, denominado "Vala Real", embarcação essa que realiza a Rota dos Mouchões; ----------
--- ao abrigo do art. 35º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (Lei dos Regimes de Vinculação, Carreiras e Remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, adiante abreviada de LVCR), se procedeu a uma consulta de mercado para encontrar uma empresa detentora de quadros com conhecimento especializados e habilitações legais susceptível de assegurar a navegação do barco varino no troço do Rio Tejo abrangido pela Rota dos Mouchões; ----------
--- foi constatada a inexistência de oferta a este nível; ----------
--- o nº 4 do supracitado artigo, que enuncia que "excepcionalmente, quando se comprove ser impossível ou inconveniente, no caso, observar o disposto na alínea b) do n.º 2, o membro do Governo responsável pela área das finanças pode autorizar a celebração de contratos de tarefa e de avença com pessoas singulares."; ----------

--- a adaptação da LVCR à Administração Local foi efectuada pelo Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro que no artigo 2, nº 2 enuncia que "2 - As referências feitas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ao membro do Governo ou ao dirigente máximo do serviço ou organismo, consideram-se feitas, para efeitos do presente decreto-lei: a) Nos municípios, ao presidente da câmara municipal (…)" e que no art. 6º do mesmo diploma é referido que a celebração de contratos de avença e tarefa com pessoas singulares nas condições referidas no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, depende de deliberação favorável do órgão executivo".----------

--- Proponho: ----------

--- que nos termos da legislação atrás referida se proceda à celebração de contratos de prestação de serviços com dois profissionais do sector pelo período da realização da Rota dos Mouchões, entre Abril e Outubro."----------

--- O Sr. Presidente esclareceu que a legislação em vigor determinou a proibição da efectivação de contratos de prestação de serviços com pessoas individuais, ressalvando no entanto algumas excepções. A presente proposta diz respeito à celebração de prestação de serviço com os 2 mestres marinheiros que dão apoio na Rota dos Mouchões. ----------

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 09 / P / 2010 aprovada por unanimidade. ----------

Ponto 3 – SOCASA – Autorização de Hipoteca – Proposta Nº 10 / P / 2010 ----------

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:----------

--- "Considerando:----------

--- 1) a carta da Socasa – Cooperativa de Habitação Económica de Azambuja, CRL solicitando a hipoteca dos lotes nº 124, 125 e 128 do Loteamento de Vila Nova da Rainha a favor da Caixa Geral de Depósitos, bem como o reconhecimento da subsistência da hipoteca, mesmo no caso de reversão; ----------

--- 2) que o Município de Azambuja constituiu, a favor da Socasa – Cooperativa de Habitação Económica de Azambuja, CRL, o direito de superfície sobre terrenos em Azambuja e em Vila Nova da Rainha;----------

--- 3) que as urbanizações em construção pela Cooperativa se enquadram no conceito de "construções a custos controlados"; ----------

--- 4) que a Câmara já deliberou de forma idêntica para ambos os loteamentos.----------

--- Proponho: ----------

--- 1) que a Câmara autorize a Socasa a hipotecar a favor da Caixa Geral de Depósitos o direito de superfície respeitante aos lotes 124, 125 e 128 do loteamento de Vila Nova da Rainha, registados na Conservatória de Azambuja sob os números 0580, 0581 e 0584, respectivamente;

--- 2) que em caso de reversão ou de resolução subsistam as hipotecas constituídas pela Socasa a favor da Caixa Geral de Depósitos." ----------

--- O Sr. Presidente esclareceu que a SOCASA solicitou o acordo da Câmara para efectuar hipotecas de alguns lotes em termos de direito de superfície à Caixa Geral de Depósitos, pelo que a presente proposta é no sentido de fazer essa autorização, sendo que me caso de redução as hipotecas devem subsistir a favor do banco. ----------

--- Interveio o Sr. Vereador António Nobre questionando se é a Câmara que verifica se efectivamente as construções a efectuar nos lotes em causa, são construções a custos controlados.----------

--- O Sr. Presidente respondeu que é o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana que faz a confirmação. De acordo com um documento, que consta do processo, assegura-se que o

projecto e ante-projecto de arquitectura estão nas condições exigidas pelo programa de habitação a custos controlados.----------

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 10 / P / 2010 aprovada por unanimidade. ----------

Ponto 4 – Alteração por Adaptação do PDM – Plano Director Municipal de Azambuja – Proposta Nº 11 / P / 2010----------

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:----------

--- "Assunto: Alteração por adaptação do Plano Director Municipal de Azambuja ----------

--- Considerando a publicação da Resolução do Conselho de Ministros nº 64-A/2009, de 6 de Agosto e entrada em vigor no dia 1 de Novembro de 2009 do Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo – PROTOVT; ----------

--- Considerando que a entrada em vigor do PROTOVT implica que o Plano Director Municipal – PDM, incorpore adaptações no sentido de acolher as orientações e directrizes de âmbito regional;----------

--- Considerando que a adaptação do PDM ao PROTOVT poderá ocorrer de imediato à sua entrada em vigor, ao abrigo do mecanismo previsto no artigo 97ª do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – DL 380/99 de 22 de Setembro na redacção final – se se tratar de incompatibilidade manifesta com as estruturas e redes regionais que é o caso do PDM de Azambuja;----------

--- Considerando a determinação do nº 8 (página 5118-(4), da referida Resolução em que as disposições constantes no PDM incompatíveis com o PROTOVT devem ser objecto de alteração por adaptação no prazo de 90 dias úteis; ----------

--- Considerando as disposições constantes no PDM incompatíveis com o PROTOVT identificadas no anexo II secção II daquela Resolução (página 5118-(127); ----------

--- Considerando o conteúdo da Informação Técnica 74/PN/DPU/2010;----------

--- Proponho: ----------

--- que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência prevista no nº 2 do artigo 97º, do nº 1 do artigo 74 e nº 1 do artigo 79º do RJIGT delibere propor à Assembleia Municipal que aprove a alteração, por adaptação ao PROTOVT do PDM de Azambuja, proposta em anexo." ----------

--- O Sr. Presidente esclareceu que esta proposta vem na sequência do que foi determinado na legislação que publicou o PROT do Oeste e Vale do Tejo e nas indicações dadas pela CCDR Lisboa, no sentido de até Março serem aprovadas as adaptações do PDM Azambuja. Há duas normas do Plano Director Municipal de Azambuja, que estão em desacordo com as normas do PROT, a primeira diz respeito à construção em terreno agrícola não integrado na RAN e a segunda, aos núcleos de desenvolvimento turístico. São estas alterações que se pretende aprovar e que serão remetidas, primeiro para aprovação da Assembleia Municipal e depois para a CCDR. ----------

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 11 / P / 2010 aprovada por maioria, com seis votos a favor (Grupos do PS e da CDU) e uma abstenção (Coligação). ----------

Ponto 5 – Doação de Terrenos – Proposta Nº 12 / P / 2010----------

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:----------

--- "Considerando que o Sr. Custódio da Costa Barros é proprietário do prédio rústico nº 37, secção A, sito em Tagarro, freguesia de Alcoentre, prédio esse atravessado por caminhos rurais;----------

--- Considerando que esses caminhos apesar de privados tem vindo a ser utilizados desde há longa data como caminhos públicos; ----------

--- Considerando que o proprietário pretende doar à Câmara Municipal de Azambuja uma área com a dimensão de 5.584,00 m², onde se inscrevem estes caminhos bem como área adjacente para ampliação dos mesmos.----------
--- Proponho: ----------
--- que a Câmara aceite a doação referida para integrar o domínio público municipal como caminho municipal." ----------
--- O Sr. Presidente esclareceu que a presente proposta visa a aceitação de doação para integrar em património municipal, de um terreno com área de 5.584 m², em Tagarro, freguesia de Alcoentre. ----------
--- Interveio o Sr. Vereador António Nobre questionando se alguma das parcelas em causa está em zonas urbanas ou urbanizáveis e qual o fundamento que preside a tão generosa doação ao Município. ----------
--- O Sr. Presidente respondeu que o proprietário pretende que se reconheça a divisão da propriedade, porque existe um caminho público, utilizado há vários anos. ----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 12 / P / 2010 aprovada por maioria, com seis votos a favor (Grupo do PS e Coligação) e uma abstenção (Grupo da CDU).----------
Ponto 6 – Declarações de Interesse Público Municipal:----------
6.1. Mini Parque Temático, Manique do Intendente – Proposta Nº 13 / P / 2010 ----------
--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:----------
--- "Assunto: Reconhecimento do Interesse Público para a construção de Mini Parque Temático-
--- Considerando a importância da valorização da memória e do património construído e paisagístico do concelho; ----------
--- Considerando a importância da valorização da excelência da visão da materialização em Manique do Intendente (iniciada, mas nunca totalmente realizada), de um urbanismo iluminista internacional, na senda dos fenómenos urbanos pombalinos e pós-pombalinos, de que são exemplos a Baixa de Lisboa (1755), Vila Real de Santo António (1773) e Porto Covo (1794). Manique do Intendente é o reflexo material do Despotismo Esclarecido e do sonho civilizacional urbano do seu "senhorio", em criar uma majestosa povoação neoclássica que fosse cabeça de concelho; ----------
--- Considerando que "Manique é uma interessante conjugação entre a tradição portuguesa e as experiências do iluminismo europeu de carácter mais «barroco», possuindo um programa de cariz marcadamente social (e utópico). Manique seria, possivelmente, a experiência que mais se aproxima, formalmente e em Portugal, do urbanismo setecentista iluminista do resto da Europa, valores que importa divulgar e promover; ----------
--- Considerando a importância da promoção de equipamentos que promovam a atractividade do aglomerado urbano em que está contido – Manique do Intendente – e do norte do concelho; -----
--- Considerando o conteúdo da Informação 75/PN/DPU/2010 constante no Pedido de Informação Prévia, a que foi atribuído o número 24/09 PIP;----------
--- Considerando a localização e as características da propriedade quanto à sua adequabilidade para a implantação do empreendimento com as características apresentadas, no que diz respeito à amplitude dos espaços exteriores de fruição; ----------
--- Considerando que a propriedade onde se pretende implantar o equipamento está, de acordo com a Planta de Ordenamento do PDM, contida simultaneamente em espaços urbanos, espaços urbanizáveis e em solos agrícolas não integrados na Reserva Agrícola Nacional;----------
--- Considerando que a proposta desenhada apresentada é particularmente valorizadora e se adequa ao território onde se insere e----------

--- Considerando que, o nº 1 do artigo 23º do regulamento do Plano Director Municipal, admite a "construção de instalações (…) de reconhecido interesse público" em propriedades contidas na classe de espaço agrícola não integrado na RAN. ----------

--- Proponho: ----------

--- que a Câmara Municipal, tendo em conta as atribuições dos municípios quanto ao património, cultura, ciência e promoção do desenvolvimento, como referem as alíneas e) e n) do n.º 1 do art. 13.º da Lei 159/99 de 14 de Setembro, as competências da Câmara previstas nomeadamente na alínea m) do n.º 2 e da alínea b) do n.º 4 do art. 64.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro e por último as competências da Assembleia Municipal previstas na alínea q) do n.º 1 do art. 53.º da referida Lei, delibere propor à Assembleia Municipal a declaração do interesse público da instalação Parque Temático."----------

--- O Sr. Presidente esclareceu que a presente proposta visa a realização de um parque temático em Manique do Intendente, numa zona abrangida em terreno agrícola, não integrado na RAN, por isso o processo só é viável se houver reconhecimento de interesse público municipal.----------

--- O promotor propõe-se a desenvolver um centro turístico, com a recriação do plano original de Manique do Intendente, tal como tinha sido reconhecido pelo Intendente Pina Manique. Este projecto será complementado com outras infra-estruturas de apoio, que constam do processo de intenções entregue pelo promotor, parte integrante da proposta. ----------

--- Informou estar presente o Sr. Director do Departamento de Urbanismo, Arquitecto Miguel Marques do Santos, para qualquer esclarecimento que os Srs. Vereadores entendam como necessário.----------

--- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes pretendendo saber se em conjunto com o mini parque temático, vai haver alguma unidade dedicada ao turismo rural. Se sim, questionou se a unidade de turismo rural está ou não enquadrada nos 10.907,7m² objecto da declaração pública municipal.----------

--- Interveio o Sr. Vereador António Nobre afirmando ser inconcebível, que sejam apresentadas propostas, sem as informações de suporte, pois não tem obrigação de se deslocar à Câmara para consultar o processo, além do mais, recorda-se do Sr. Presidente ter dito que os processos de urbanismo estavam informatizados. ----------

--- Manifestou grande preocupação com o conceito, no seu entender bastante ambíguo, dado às declarações de interesse público municipal, quase que funciona para tudo. O que lhe permite dizer que não existe qualquer espécie de interesse público, pois não existe qualquer conceito para aprovação deste tipo de propostas.----------

--- O Sr. Presidente respondeu que, no seu entender, a presente proposta tem em termos de interesse público, duas perspectivas: primeira, perspectiva histórica e cultural porque haverá a recriação de Manique do intendente tal como foi concebido pelo Intendente Pina Manique; segunda, o turismo tem sido uma posta da Câmara, como vector de desenvolvimento, nomeadamente no alto concelho, tal como está consagrado no PROT do Oeste e Vale do Tejo, no sentido de dinamização de toda a região. ----------

--- O Sr. Vereador António Nobre questionou se existe algum impedimento, em termos de compatibilização com o PDM. ----------

--- O Sr. Arq. Marques dos Santos respondeu que foi designado mini porque temático, porque não existe uma designação própria e também por isso só poderá ser aprovado através do interesse público municipal, uma vez que o artigo 23º, não prevê este tipo de instalação, é omisso.----------

--- O turismo rural e de habitação são as únicas figuras que, segundo as alterações ao PROT, podem ser aprovados em espaço agrícola, mas como turismo rural entende-se um espaço com dormidas, o que não é o caso. ----------
--- O Sr. Vereador Jorge Lopes afirmou estranhar que um projecto desta natureza careça de declaração de interesse público municipal, pois começa a ser sistemático os pedidos. Gostaria, um dia, que o Sr. Presidente elaborasse um memorando com todos os requisitos, condições e alíneas do seu conceito de interesse público.----------
--- Interveio o Sr. Vereador António Nobre referindo entender que a Câmara queira fazer uma revisão antecipada do PDM, mas não considera que este seja o caminho correcto, mais valia fazer um esforço para concluir a proposta de revisão do PDM.----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 13 / P / 2010 aprovada por maioria, com cinco votos a favor (Grupo do PS) e dois votos contra (Coligação e Grupo da CDU). ----------
6.2. Centro Equestre, Manique do Intendente – Proposta Nº 14 / P / 2010 ----------
--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:----------
--- "Assunto: reconhecimento do interesse público de Centro Equestre ----------
--- Considerando que a Herdade da Hera, Eventos e Serviços, Lda. pretende implementar um Centro Equestre na sua propriedade denominada Quinta da Ramalheira; ----------
--- Considerando que a propriedade, onde se pretende implantar o Centro Equestre, está contida num território com grande valor paisagístico, que importa preservar e valorizar; ----------
--- Considerando que o Centro Equestre mereceu Declaração de Interesse para o Turismo emitida pelo Turismo de Portugal do Ministério da Economia; ----------
--- Considerando que por tais razões, através do processo 33/09 CEAP, a Herdade da Hera, Eventos e Serviços, Lda. pretende licenciar a actividade; ----------
--- Considerando que a área onde se implantam as instalações está, de acordo com a Planta de Ordenamento do PDM, contida em solos agrícolas não integrados na Reserva Agrícola Nacional;
--- Considerando que, o nº 1 do artigo 23º do regulamento do Plano Director Municipal, admite a "construção de instalações (…) de reconhecido interesse público" em propriedades contidas naquela classe de espaço; ----------
--- Considerando que apesar de o DL 214/2009 de 9 de Junho, diploma que estabelece as condições gerais para o exercício das actividades pecuárias, tipificar os Centros Equestres como actividade pecuária, que o regulamento do PDM disciplina no nº 6 do seu artigo 23º, mas que na data da sua publicação visava a actividade suinícola, mas claramente exagerados face aos hoje fixados em legislação específica para os Centros Equestres – nº 3 do artigo 48º da Portaria 634/2009 de 9 de Junho – 10,00 m à estrema da propriedade e de vias de comunicação;----------
--- Considerando que a implantação do Centro Equestre observa os parâmetros e critérios de localização e implantação fixados no artigo 4º da Portaria 634/2009 de 9 de Junho, diploma que estabelece as normas regulamentares aplicáveis à actividade de detenção e produção pecuária ou actividades complementares de equídeos. ----------
--- Proponho: ----------
--- que a Câmara Municipal, tendo em conta as atribuições dos municípios quanto ao património e promoção do desenvolvimento, como referem as alíneas e) e n) do n.º 1 do art. 13.º da Lei 159/99 de 14 de Setembro, as competências da Câmara previstas nomeadamente na alínea m) do n.º 2 e da alínea a) do n.º 4 do art. 64.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro e por último as competências da Assembleia Municipal previstas na alínea q) do n.º 1 do art. 53.º da referida Lei, delibere propor à Assembleia Municipal a declaração do interesse público da instalação do

Centro Equestre na Quinta da Ramalheira, na localidade de Póvoa de Manique, freguesia de Manique do Intendente." ----------

--- O Sr. Presidente esclareceu que em 1995, quando foi aprovado o PDM, o conceito de pecuária estendia-se à suinicultura e bovinicultora e que a sua instalação tinha que se verificar a pelo menos 100 metros das vias públicas. Há 2 anos saiu nova lei que abrangia no conceito de pecuária, todos os tipos de criações e depois, em função dos tipos de animal, eram determinadas as distâncias da via pública. Por isso, o projecto tem que ser aprovado no âmbito do turismo hípico, fazendo valer o nº 1, do artigo 23º do Regulamento do PDM, que refere que as estruturas, neste caso, o Centro Equestre, podem ser instaladas desde que seja reconhecido o interesse público municipal. ----------

--- Interveio o Sr. Vereador António Nobre que relativamente ao processo referiu que é visível a evolução do conceito de pecuária, nos vários diplomas referidos. No seu entender o Regulamento do PDM é um documento administrativo que tem que ser interpretado cabalisticamente pois existem decretos-lei vigentes de hierarquia normativa superior, que revogam o regulamento. ----------

--- Há uma solução legal, para dar cobertura à aprovação do projecto, sem passar pela cláusula excepcional de interesse público. Entende que a proposta devia ser retirada e analisada nessa vertente, pois o Sr. Presidente tem delegações próprias. ----------

--- No seu entender existem outras soluções, que não esta de legalidade duvidosa, nas quais se resolveria o problema do requerente. ----------

--- O Sr. Presidente respondeu que teve 3/ 4 reuniões com os juristas da Câmara a forças exactamente o ponto de vista do Sr. Vereador, que foi recusado com o argumento de que a lei não revogava o Regulamento do PDM e por isso não pretende ir contra o parecer dos juristas. --

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 14 / P / 2010 aprovada por unanimidade. ----------

--- O Sr. Vereador António Nobre apresentou a seguinte declaração de voto: ----------

--- "Respeitante à Proposta nº 14 / P / 2010, a qual sugere a deliberação de concessão de interesse público municipal da instalação pecuária denominada Centro Equestre, entendemos que a mesma não é merecedora de ser enquadrada no devido conceito referido, mas que a mesma está prevista no diploma referido pela própria proposta a qual qualifica a dita actividade como actividade pecuária. Entendemos que nesta parte o regulamento do PDM se encontra revogado, como tal era admissível a aprovação favorável da proposta mas com fundamento no diploma que vem referido na proposta em discussão."----------

Ponto 7 – Toponímia – Freguesia de Alcoentre – Proposta Nº 15 / P / 2010----------

--- O Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:----------

--- "Tendo em conta que:----------

--- compete à Câmara Municipal de Azambuja a atribuição de toponímia aos arruamentos e vias municipais; ----------

--- a Junta de Freguesia de Alcoentre aprovou em Assembleia de Freguesia em 14 de Dezembro de 2009 propor à Câmara Municipal de Azambuja a alteração de toponímia de troço da Rua do Outeiro entre o cruzamento desta rua com o Largo do Outeiro e o Largo da Igreja para atribuição do topónimo "Rua José Sousa Marcelo". ----------

--- Proponho que: ----------

--- a Câmara delibere aprovar a alteração do topónimo Rua do Outeiro entre o Largo do Outeiro e Largo da Igreja para "Rua José Sousa Marcelo" conforme plantas anexas que fazem parte integrante da presente proposta." ----------

--- O Sr. Presidente esclareceu que a sugestão foi aprovada pela Junta e Assembleia de Freguesia de Alcoentre e visa a alteração da denominação do nome de rua para Rua José Sousa Marcelo, conforme as plantas em anexo. ----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 15 / P / 2010 aprovada por unanimidade. ----------
Ponto 8 – Programa de Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos – Proposta Nº 05 / VP / 2010----------
--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: ----------
--- "Considerando que:----------
--- R.M.G.M. habita em casa própria com o seu marido e com 3 filhos numa freguesia do Concelho de Azambuja; ----------
--- este agregado familiar subsiste apenas com o vencimento do marido da munícipe e da prestação de RSI; ----------
--- no âmbito do mau tempo que fez no dia 22 de Dezembro de 2009 uma parte da sua cozinha ruiu em virtude de uma infiltração devido ao mau estado do telhado da habitação;----------
--- devido à gravidade da situação o apoio foi de imediato atribuído. ----------
--- Propõe-se que:----------
--- esta situação seja apoiada no âmbito do Programa de Atribuição de Apoio a Estratos Sociais conforme orçamento elaborado pelo Engenheiro do DIOM no valor de 154,62€ (valor com IVA incluído) que tem cabimento no CP 08.02.05 da RO 03-02.01.21."----------
--- O Sr. Vice-presidente esclareceu que a presente proposta visa a atribuição de apoio em material, conforme o orçamento em anexo, a uma família cuja habitação sofreu graves danos aquando do temporal de 23 de Dezembro. O valor de 154,62€ visa a reposição do telhado e o arranjo das infiltrações de água. ----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 05 / VP / 2010 aprovada por unanimidade. ---------
Ponto 9 – Protocolo com a Escola Superior de Desporto de Rio Maior – Proposta Nº 07 / V-ML / 2010----------
--- O Sr. Vereador Marco Leal apresentou a **Proposta** e a **Minuta de Protocolo** que a seguir se transcrevem:----------
--- **Proposta** ----------
--- "Considerando que:----------
--- as competências atribuídas às Autarquias pelo Dec. Lei 159/99 de 14 de Setembro, no âmbito dos Tempos Livres e Desporto, nomeadamente no que concerne ao planeamento, gestão e investimentos em instalações e equipamentos para a prática desportiva e recreativa; ---
--- a dinâmica criada e o número de utentes, nomeadamente nas faixas etárias mais jovens, do complexo de piscinas de Azambuja;----------
--- o programa existente para a prática de natação abrangendo vários escalões etários de crianças e jovens de todas as Freguesia do Concelho; ----------
--- que a colaboração inter-institucional entre a Câmara e a Escola Superior de Desporto de Rio Maior é fundamental para o desenvolvimento dos seus objectivos. ----------
--- Tenho a honra de propor:----------
--- a aprovação do protocolo que se anexa, que visa a colaboração da ESDRM no desenvolvimento do Projecto de formação de natação e orientação cientifica-pedagógica."--------
--- **Minuta de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Azambuja e a Escola Superior de Desporto de Rio Maior** ----------
--- A Escola Superior de Desporto de Rio Maior, unidade orgânica do Instituto Politécnico de Santarém, adiante designada por ESDRM, com sede na Avenida Sr. Mário Soares – Pavilhão

Multiusos, 2040-413 Rio Maior, com o nº de identificação de pessoa colectiva 504 152 319, representada neste acto pelo Prof. Adjunto Mestre Abel Francisco de Oliveira Santos, com poderes para o acto e na qualidade de Director; ----------
--- A Câmara Municipal de Azambuja, adiante designada por CMA, sita na Praça do Município, nº 19, 2050-315 Azambuja, com o nº de identificação de pessoa colectiva 506 821 480, representada pelo seu Presidente, Dr. Joaquim António Ramos, com poderes para o acto, na qualidade de Presidente. ----------
--- Acordam celebrar o presente Protocolo que se rege pelas seguintes Circunstâncias e Cláusulas: ----------
--- Circunstâncias ----------
--- I. Considerando as dificuldades que o Município possui no desenvolvimento do projecto de formação de natação e orientação cientifica-pedagógica; ----------
--- II. Considerando a actividade formativa da ESDRM e a respectiva qualificação dos recursos humanos, bem como o desenvolvimento do Ensino Superior, investigação científica e a prestação de serviços à Comunidade; ----------
--- III. Considerando que o Município pretende dispor de recursos humanos dotados de formação e experiência adequadas ao desenvolvimento das suas actividades; ----------
--- IV. Considerando a colaboração inter-institucional já anteriormente estabelecida entre as duas entidades na prossecução de interesses comuns, justifica-se de novo a colaboração entre as partes. ----------
--- Cláusulas ----------
--- Primeira ----------
--- (Objecto e objectivos) ----------
--- 1. O presente Protocolo tem por objecto a prestação de apoio técnico especializado por parte da ESDRM no desenvolvimento do projecto de formação da natação e orientação cientifica-pedagógica promovida pela CMA; ----------
--- 2. No âmbito do apoio acima referido a ESDRM disponibilizará um técnico com habilitação adequada para o desenvolvimento das actividades técnico-pedagógicas na área da Natação. ----
--- Segunda ----------
--- (Pagamentos) ----------
--- 1. O valor estimado pelo apoio prestado pela ESDRM à CMA é de 9.600 euros; ----------
--- 2. A CMA compromete-se a efectuar o pagamento de 4.800 aquando da assinatura do presente Protocolo, sendo o restante valor pago mensalmente até o dia 20 de cada mês. ----------
--- Terceira ----------
--- (Duração, Denúncia e Protocolo) ----------
--- 1. O presente Protocolo tem início aquando a sua assinatura e terminus em 31 de Julho de 2010; ----------
--- 2. Por mútuo acordo o presente Protocolo poderá cessar os seus efeitos a qualquer momento; ----------
--- 3. A denúncia do presente Protocolo antes do seu termo, por qualquer dos outorgantes, obriga a um aviso prévio de 30 dias de antecedência, sobre a data em que operem os seus efeitos. ----------
--- Quarta ----------
--- (Produção de Efeitos) ----------
--- Ambos os outorgantes aceitam o presente Protocolo em todos os seus termos, sem reserva alguma, o qual será feito e assinado, em duplicado, ficando cada parte com um exemplar." -------

--- O Sr. Vereador Marco Leal esclareceu que a Câmara tem criado condições de dinamização das piscinas de Azambuja através da sua utilização desde bebés a idosos. Neste momento necessita de colaboração excepcional da Escola Superior de Desporto de Rio Maior, para desenvolvimento do Projecto de formação de natação e orientação cientifica-pedagógica."--------
--- Uma vez postas a votação foram a Proposta n.º 07 / V-ML / 2010 e a Minuta de Protocolo aprovadas por unanimidade.----------

Ponto 10 – Candidatura (CIMLT/ POR Alentejo/ QREN): "Construção/ Beneficiação de Troços da Rede Municipal – Proposta Nº 03 / V-AMF / 2010 ----------

--- A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:------

--- "Considerando:----------

--- o aviso de abertura do concurso para apresentação de candidaturas, no âmbito do Regulamento Específico "Mobilidade Territorial" do Programa Operacional Regional Alentejo, inserido no quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013; ----------

--- a contratualização de projectos com a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo; ----------

--- a taxa máxima de comparticipação FEDER para a operação seleccionada no âmbito do presente concurso é de 70%.----------

--- Proponho: ----------

--- a apresentação da candidatura "Construção/ Beneficiação de Troços da Rede Municipal", ao referido concurso (Eixo 3 –Conectividade e Articulação Territorial, Regulamento Específico: Mobilidade Territorial do POR Alentejo – contratualização CIMLT)." ----------

--- A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira esclareceu que a presente proposta visa a apresentação de candidatura de construção e beneficiação de troços da rede municipal, estando incluídas as seguintes intervenções: reabilitação da estrada Moita do Lobo, em Manique do Intendente; construção de lombas redutoras de velocidade nas freguesias de Alcoentre, Aveiras de Baixo, Aveiras de Cima, Maçussa, Vila Nova da Rainha e Vila Nova de São Pedro; alargamento e correcção do traçado da estrada de Vale do Paraíso; reparação da estrada dos Arneiros em Vila Nova da Rainha; reparação do pavimento rodoviário da estrada municipal junto ao cemitério de Manique do Intendente e construção de troços na zona industrial. ----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 03 / V-AMF / 2010 aprovada por unanimidade.----

Ponto 11 – Protocolo com a AdAz no âmbito do Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais de Azambuja – Proposta Nº 05 / V-SL / 2010----------

--- O Sr. Vereador Silvino Lúcio apresentou a **Proposta** e a **Minuta de Protocolo** que a seguir se transcrevem:----------

--- **Proposta** ----------

--- "Considerando o contrato de concessão de exploração e gestão dos serviços públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais de Azambuja celebrado entre o Município de Azambuja e AdAz – Águas da Azambuja, S.A.; ----------

--- Considerando as tarifas a cobrar pela concessionária nos termos do art. 64 do referenciado contrato e os valores estipulados no seu anexo VIII;----------

--- Considerando a actual crise económica, tanto o Governo como algumas Autarquias, têm vindo a promover medidas de apoio às populações com o objectivo de mitigar os efeitos da crise, apoiando os sectores e camadas sociais mais afectadas e mais carenciadas; ----------

--- Considerando que a Câmara Municipal, entende ainda ser necessário promover medidas de apoio a famílias numerosas; ----------

--- Considerando as medidas de apoio social aprovadas em 07 e 28 de Abril de 2009 por deliberações da Câmara e Assembleia Municipal, respectivamente.----------
--- Proponho: ----------
--- que a Câmara delibere aprovar a atribuição e a regulação dos apoios sociais a conceder transitoriamente a alguns Munícipes nos custos do saneamento nos termos e condições do Protocolo que junto se anexa." ----------
--- **Protocolo no âmbito do Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais de Azambuja** ---------
--- Entre: ----------

--- Município de Azambuja, neste acto representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Dr. Joaquim António de Sousa Neves Ramos, com poderes para o acto, doravante designado por Concedente ou Câmara Municipal de Azambuja, conforme o contexto;----------
--- e ----------
--- AdAz – Águas da Azambuja, S.A., com sede na Rua Teodoro José da Silva, Edifício Atrium Azambuja, 37, em Azambuja, com o capital social de 50.000€, registada na Conservatória do Registo Comercial de Azambuja, com o número único de matrícula e pessoa colectiva 508 911 443, neste acto representada pelos Eng.º Diogo Manuel Mena Faria de Oliveira na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, e pelo Eng. Tiago Azevedo Fernandes de Carvalho, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração com poderes para o acto, doravante designada por Concessionária. ----------
--- Todas, quando referidas em conjunto, designadas por Partes ou Signatárias,----------
--- Considerando que:----------
--- 1. em 11 de Maio de 2009, as Partes celebraram o contrato de concessão da exploração e gestão dos serviços públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais de Azambuja (daqui em diante designado abreviadamente por "Contrato de Concessão");----------
--- 2. o Contrato de Concessão define, no seu Artigo 64º, quais as Tarifas a cobrar pela Concessionária, estando os respectivos valores estipulados no seu Anexo VIII. ----------
--- 3. essas Tarifas vigoram desde o início do Período de Funcionamento do Contrato de Concessão até ao final do segundo ano da Concessão, ou seja, até ao dia 31 de Dezembro de 2010.----------
--- 4. no caso do Abastecimento de Água as Tarifas actualmente em vigor são mais favoráveis do que aquelas que eram praticadas até ao dia 10 de Julho de 2009, e que o mesmo não sucede no caso da limpeza de fossas – em lugar dos preços simbólico de € 3,00 e € 12,00 vigoram, agora, tarifas que variam entre € 31,40 e € 41,87.----------
--- 5. no quadro actual de crise económica mundial, tanto o Governo como algumas Autarquias, têm vindo a promover medidas de apoio às populações com o objectivo de mitigar os efeitos da crise, apoiando os sectores e camadas sociais mais afectadas e mais carenciadas. ----------
--- 6. neste contexto, a Câmara Municipal de Azambuja entende ser necessário promover algumas medidas extraordinárias que visam apoiar os munícipes nas áreas que aqui se definem.
--- É celebrado o presente Protocolo que as Partes entre si livremente estipulam e reciprocamente aceitam e que se regerá pelo disposto nas cláusulas seguintes: ----------
--- Cláusula 1ª----------
--- (Princípios por que se rege o presente Protocolo) ----------
--- O presente Protocolo rege-se:----------

--- a) Pelos objectivos estratégicos definidos no "Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais 2007-2013", nomeadamente:----------
--- 1. Universalidade, continuidade e qualidade do serviço;----------
--- 2. Sustentabilidade do sector; ----------
--- 3. Protecção dos valores ambientais.----------
--- b) Pelos princípios do "Poluidor-Pagador" e do "Utilizador-Pagador". ----------
--- c) Pelo papel de apoio social que compete à Câmara Municipal da Azambuja no âmbito das suas funções.----------
--- Cláusula 2ª----------
--- (Objecto)----------
--- 1. O presente Protocolo tem por objectivo atribuir e regular os apoios sociais que a Concedente entendeu conceder, transitoriamente, a alguns munícipes que, sem alternativas viáveis, viram os custos do saneamento agravados pelo facto de disporem de uma fossa séptica e de não haver rede de saneamento disponível.----------
--- 2. O presente Protocolo tem ainda por objectivo estabelecer e regular um conjunto de medidas de apoio social a atribuir pela Concedente, nomeadamente:----------
--- (i) Medidas de apoio a famílias numerosas; ----------
--- (ii) Medidas de apoio às famílias de menor rendimento relativamente à limpeza de fossas; ----
--- (iii) Outras medidas de apoio que venham a ser acordadas entre as partes. ----------
--- 3. As regras de aplicação das medidas de apoio serão definidas pela Câmara Municipal de Azambuja, sendo a sua concessão e a sua aplicação executada pela Divisão de Saúde e Acção Social da Câmara Municipal de Azambuja. ----------
--- 4. A Concessionária só poderá aplicar as medidas de apoio mediante apresentação de Certificado a emitir pelos Serviços de Acção Social da Câmara Municipal de Azambuja e de Certificado de Residência, emitido pela Junta de Freguesia, a comprovar a residência fixa e permanente dos beneficiários no local de consumo.----------
--- Cláusula 3ª----------
--- (Comparticipação na limpeza de fossas sépticas) ----------
--- 1) Tal como estipulado no Contrato de Concessão, entre os dias 11 de Julho de 2009 e 31 de Dezembro de 2010, a tarifa a cobrar pela Concessionária pelos serviços de limpeza de fossas sépticas, domésticas, implantadas fora das zonas previstas no PDM é de € 31,40 por depósito. -
--- 2) Entre 11 de Julho e 31 de Dezembro de 2009, a Concedente comparticipa a limpeza de fossas sépticas, domésticas, implantadas em áreas onde não existe rede de drenagem e tratamento de águas residuais, até ao montante de € 28,40, cabendo ao utilizador do serviço o pagamento dos restantes € 3,00 por depósito. ----------
--- 3) A partir de 1 Janeiro de 2010 a concedente comparticipará a limpeza de fossas sépticas domésticas nas seguintes condições:----------
--- a) O concedente comparticipará em 66% do encargo respeitante à limpeza das fossas sépticas domésticas, cabendo o restante ao utente.----------
--- b) Apenas serão comparticipadas as fossas sépticas domésticas inseridas em meio urbano e cuja recolha dos respectivos efluentes consista em obrigação da entidade gestora. ----------
--- c) Não serão consideradas abrangidas por este protocolo todas as fossas sépticas domésticas, licenciadas como tal e cuja responsabilidade da recolha de efluentes seja do próprio Munícipe. ----------
--- d) A comparticipação da concedente relativamente a fossa séptica doméstica nos termos da alínea b), será concedida, no máximo, uma vez por ano. Todos os sistemas que tecnicamente

estiverem mal construídos deverão ser rectificados, podendo a concedente fornecer apoio técnico aos Munícipes que o solicitarem.----------
--- e) Poderá a concedente apoiar com a comparticipação referida casos em que o estipulado na alínea e) não seja cumprido, desde que se tratem de idosos, reformados e cujo rendimento "per capita" seja sempre inferior ao salário mínimo nacional. Estas situações serão estudadas caso a caso e sujeitas a decisão da Câmara.----------
--- f) Não serão abrangidos por esta comparticipação os agregados familiares cujo rendimento "per capita" seja superior ao salário mínimo nacional.----------
--- 4) As tarifas de limpeza de fossas sépticas, domésticas, implantadas em zonas onde exista rede de saneamento disponível não estão abrangidas por qualquer desconto por parte da Concessionária, nem qualquer apoio por parte da Concedente. ----------
--- Cláusula 4ª----------
--- (Medidas de apoio social)----------
--- 1. A Concedente pretende complementar as medidas de apoio social a desenvolver pelo município de Azambuja, introduzindo um factor correctivo nos escalões das tarifas de consumo de água, saneamento e resíduos sólidos para as famílias numerosas.----------
--- 2. As medidas de apoio a famílias numerosas são aquelas que se encontram definidas na Nota Informativa vinculada pelo Município e incluída no presente Protocolo como o Anexo 1.-----
--- 3. Cabe à Divisão de Saúde e Acção Social da Câmara Municipal de Azambuja a análise das propostas nos termos do disposto na cláusula 2ª.----------
--- Cláusula 5ª----------
--- (Forma de pagamento e encontro de contas entre Concedente e Concessionária)----------
--- 1. Compete à Concessionária assegurar a aplicação das medidas definidas no presente Protocolo.----------
--- 2. Compete à Concedente suportar os custos associados à Comparticipação na limpeza de fossas sépticas e às medidas de apoio social.----------
--- 3. A Concessionária apresentará, trimestralmente, à Concedente, os custos associados à aplicação das medidas definidas no presente Protocolo, as quais serão objecto de regularização através de encontros de contas trimestrais. ----------
--- Cláusula 6ª----------
--- (Validade)----------
--- O presente Protocolo é válido até 31 de Dezembro de 2010, podendo ser renovado anualmente ou actualizado por solicitação expressa da Concedente, que deverá remeter proposta, à Concessionária, com uma antecedência mínima de 60 dias.----------
--- Cláusula 7ª----------
--- (Disposições Diversas) ----------
--- 1. O presente Acordo constitui o acordo total das partes e substitui qualquer acordo ou compromisso prévio, oral ou escrito, relativamente às matérias nele previstas e entra em vigor a partir de 1 Janeiro de 2010. ----------
--- 2. Todas as comunicações, autorizações e aprovações previstas no presente Acordo serão sempre efectuadas por escrito, salvo disposição específica em contrário, e remetidas entre as Partes nos moldes referidos no Contrato de Concessão.----------
--- Feito em 2 exemplares, de igual conteúdo e valor, ficando um em poder de cada uma das Partes que o subscreve.----------
--- O Sr. Vereador Silvino Lúcio solicitou a correcção da proposta, no considerando relativo a aprovação da Câmara e da Assembleia Municipal, ficando com a seguinte redacção:

"*Considerando as medidas de apoio social aprovadas em 07 e 28 de Abril de 2009 por deliberações da Câmara e Assembleia Municipal, respectivamente.*"----------
--- A proposta visa a regularização da limpeza de fossas, uma vez que eram praticados preços simbólicos de 3,00€ e 12,00€ e vigoram agora, tarifas que variam entre 31,40€ e 41,87€, a Câmara decidiu manter o mesmo preço e pagar o remanescente à AdAz, mas a situação não pode continuar devido ao orçamento municipal. ----------
--- No âmbito da actual crise económica mundial, também foram enquadradas medidas extraordinárias de apoio aos munícipes. ----------
--- Informou estar presente o Sr. Director do Departamento de Infra-estruturas e Obras Municipais, Eng. Pedro Bourgard para prestar os esclarecimentos que os Srs. Vereadores entendam como necessários.----------
--- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes referindo que a presente proposta vem desgarrada do que deveria ser a revisão do pacote de medidas sociais. De forma global e integrada poderia ser complementada com as várias medidas e poderia ter um resultado efectivo de quantas pessoas tiveram acesso ao benefício social. ----------
--- Esta proposta pode ser dividida em duas partes: a comparticipação nas limpezas de fossas cépticas, em termos gerais e para idosos, reformados e famílias com rendimento per capita inferior ao salário mínimo nacional e medidas de apoio a famílias numerosas. ----------
--- Neste momento a AdAz cobram para limpeza de fossas cépticas implantadas em zonas fora do PDM, o valor de 31,40€, a Câmara tem comparticipado com 28,40€ e o utente paga 3,00€, com a alteração a implementar, a Câmara passa a comparticipar com 20,72€ e o utente a pagar 10.68€, não entende a rectificação social. Pretende saber qual o valor total de comparticipação da Câmara na limpeza de fossas cépticas. ----------
--- Na cláusula 3ª, nº 3, alínea e) refere que: *"A comparticipação da concedente relativamente a fossa séptica doméstica nos termos da alínea b), será concedida, no máximo, uma vez por ano"*, mas existem casos em que as fossas têm que ser limpas mais do que uma vez por ano.----------
--- Entende que deveria haver uma regra que determinasse as condições em que as pessoas possam ter acesso à repetição do apoio da Câmara, sob pena de apenas se beneficiar algumas pessoas. ----------
--- Sobre as famílias numerosas, entende que não existe qualquer tipo de actualização, é apenas uma repetição do que já estava definido, mas sugere que seja alterada a declaração de IRS para certidão comprovativa da não existência de dívidas ao fisco, pois considera imoral alguém receber determinado apoio quando tem dívidas ao fisco. ----------
--- O Sr. Presidente respondeu que a questão levantada irá ser analisada, mas não tem propriamente a ver com o protocolo a aprovar. ----------
--- Interveio o Sr. Vereador António Nobre referindo entender que a Câmara tenha colocado alguns travões, mas pretende chamar a atenção para a existência de zonas em que a descarga é quase semanal e que a Câmara tem responsabilidades em não ter sido feito o alargamento da rede de esgotos.----------
--- O Sr. Vereador Jorge Lopes questionou qual tem sido o encargo suportado pela Câmara Municipal para garantir o pagamento de 3€ por parte dos munícipes. Pretende um comentário político ao aumento de 3 vezes mais do valor a pagar por parte dos munícipes pela limpeza das fossas cépticas.----------
--- O Sr. Presidente respondeu que, independentemente de se concordar ou não com a filosofia das concessões e os seus métodos, existe vantagem em todas as contabilizações, ou seja, a Câmara desde sempre pagou cerca de 30€ pela prestação de serviço de despejo e limpeza das

fossas e cobrava aos munícipes cerca de 10% do valor. Considera que a subida de 3€ para 30€ será violenta, mas também era violento para os cofre do município suportar essa despesa. -------
--- Outra questão abordada tem que ver com o cumprimento das regras de construção, pois sabe que existem situações em que as pessoas licenciam fossas e depois constroem tanques, para onde escoam todo o tipo de águas, nomeadamente as águas pluviais e daí terem que fazer o seu despejo de 15 em 15 dias. Há que corrigir esse tipo de situações. ----------
--- O Sr. Vereador Jorge Lopes lembrou que existem casos de pessoas que têm fossas cépticas porque a rede pública não está concluída, e por esse facto estão a ser onerados. ----------
--- Questionou qual o rácio de fundo e o porquê dessa decisão só agora ser tomada pela Câmara.----------
--- O Sr. Presidente respondeu que a Câmara avançou com estudos preparatórios da proposta, porque tomou consciência da discrepância entre o valor que se cobrava pela limpeza de fossas e o valor que se traduzia em custos para a Câmara.----------
--- As pessoas que solicitam o despejo das fossas de 15 em 15 dias não têm a sua construção feita segundo as normas regulamentares. ----------
--- O valor a pagar pela Câmara, no período de 11 de Julho a 31 de Dezembro é de aproximadamente 15.000,00€. ----------
--- O Sr. Vereador Jorge Lopes afirmou que numa altura de grandes dificuldades para as famílias e que em muitos casos têm fossas cépticas porque não estão abrangidos pela rede pública, vai-se incrementar as suas despesas, porque a Câmara não tem capacidade de pagar 30.000,00€/ ano, pela prestação do serviço. Lembrou que tem sido prática da Câmara aprovar propostas com valores muito mais significativos para os cofres municipais.----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 05 / V-SL / 2010 e a Minuta de Protocolo aprovadas por maioria, com seis votos a favor (Grupos do PS e da CDU) e um voto contra (Coligação).----------

Ponto 12 – Concessão de Apoios: ----------

12.1. Estabelecimento Prisional de Vale de Judeus – Proposta Nº 04 / V-SL / 2010----------

--- O Sr. Vereador Silvino Lúcio apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:----------
--- "Considerando que:----------
--- o Estabelecimento Prisional de Vale de Judeus, solicitou a oferta do material, que a seguir se descreve, por este ser de difícil aquisição no mercado.----------
--- Junta Gigau 125 cl 18----------
--- Junta Gigau 125 cl 24----------
--- Junta Gigau 125 cl 12----------
--- Junta Gigau 100 cl 12----------
--- Junta Gigau 100 cl 24----------
--- Junta de ligação 140 ----------
--- Junta de ligação 125 ----------
--- Junta de transição 125 X 125----------
--- o material solicitado, existe em armazém e uma vez que os serviços municipais já não fazem uso deles, em virtude deste serviço ter sido transferido para a Águas da Azambuja. ----------
--- Proponho: ----------
--- a aprovação da presente proposta, comprometendo-se o Município, a transferir para o Estabelecimento Prisional de Vale de Judeus, a título de oferta, o material infra mencionado:-----
--- Junta Gigau 125 cl 18 – 10 unidades----------
--- Junta Gigau 125 cl 24 – 10 unidades----------

--- Junta Gigau 125 cl 12 – 10 unidades ----------
--- Junta Gigau 100 cl 12 – 4 unidades----------
--- Junta Gigau 100 cl 24 – 4 unidades----------
--- Junta de ligação 140 – 6 unidades ----------
--- Junta de ligação 125 – 6 unidades ----------
--- Junta de transição 125 X 125 – 8 unidades."----------
--- O Sr. vereador Silvino Lúcio esclareceu que a presente proposta vem no seguimento de um pedido efectuado pelo Estabelecimento prisional de Vale de Judeus para cedência de material. Confirmou-se a sua existência em armazém e por isso propõe a sua cedência ao Estabelecimento Prisional. ----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 04 / V-SL / 2010 aprovada por unanimidade. ------
12.2. Centro Hípico Lebreiro de Azambuja – Proposta Nº 06 / V-SL / 2010 ----------
--- O Sr. Vereador Silvino Lúcio apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: ----------
--- "Considerando o pedido de apoio do Centro Hípico Lebreiro de Azambuja para cedência e colocação de parte da vedação da manga antiga propriedade da Câmara Municipal. ----------
--- Considerando que em anteriores mandatos o pedido que agora é apresentado pelo Centro Hípico Lebreiro de Azambuja tem sido sempre autorizado; ----------
--- Considerando que o Centro Hípico Lebreiro de Azambuja não possui os meios suficientes para proceder à colocação da referida vedação; ----------
--- Considerando que é competência da Câmara Municipal de Azambuja apoiar ou comparticipar pelos meios adequados, actividades de interesse municipal, de natureza desportiva e recreativa cfr. al. b) do nº 4 do art. 64 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. ----------
--- Proponho: ----------
--- que a Câmara delibere ceder ao Centro Hípico Lebreiro de Azambuja, a título gratuito a utilização de parte da vedação da manga antiga da autarquia, bem como a colocação da mesma através dos serviços do Departamento de Infra-estruturas e Obras Municipais."----------
--- O Sr. Vereador Silvino Lúcio esclareceu que o Centro Hípico solicitou à Câmara a utilização de parte da vedação da manga antiga e a sua colocação pelos serviços municipais, assim propõe a cedência do material e a sua colocação pelos serviços do Departamento de Infra-estruturas e Obras Municipais. ----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 06 / V-SL / 2010 aprovada por unanimidade. ------
Ponto 13 – Informações ----------
13.1. Departamento de Urbanismo – Despachos do Mês de Janeiro ----------
--- A Câmara tomou conhecimento. ----------
13.2. Departamento Administrativo e Financeiro ----------
--- Resumo da Execução Orçamental – Período: 2 de Janeiro a 12 de Fevereiro de 2010 ----------
--- A Câmara tomou conhecimento. ----------
13.3. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Aprovisionamento --
--- Adjudicações de Bens e Serviços de valor ≥ 25.000 Euros – Período: 01/02 a 11/02/2010 -----
--- A Câmara tomou conhecimento. ----------
13.4. EP – Estradas de Portugal, S.A. ----------
--- "Assunto: EN366 – Troço Aveiras de Cima/ IC2"----------
--- A Câmara tomou conhecimento. ----------
--- **Encerramento** ----------
--- Eram dezanove horas e quinze minutos quando o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião.

--- Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro dos Santos, sob cuja responsabilidade foi elaborada.----------